



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE
Edital nº 374/2025

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

CONVOCAMOS o(s) candidatos abaixo relacionados(s) para a próxima Etapa do Concurso Edital nº 374/2025, para que acessar o site <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/> na aba Prova de Títulos e inserir os documentos do Quadro IIX, no período do dia **26/09/2025 até 29/09/2025:**

Analista de Tecnologia da Informação/Área Infraestrutura e Redes	
Nº INSC	CANDIDATO
3929	MANOEL ASSIS CAMPOS JÚNIOR
4513	ARTHUR DE ANDRADE FERNANDES
2945	ANTONIO MARCIO DIVINO
2599	FELIPE RODRIGUES COSTA PEREIRA
2013	DIEGO FERNANDES GONDIM
2359	RAFAEL ARLINDO DIAS

Assistente Social	
Nº INSC	CANDIDATO
4912	JULIA FERRARI RAPOSO DE MORAES
4712	RAFAELLE STEFANE ELIAS ALVES
3860	JULIANE DOS SANTOS
3845	VANESSA GRACIELLE RODRIGUES
2408	ANA CRISTINA PEIXOTO GUIMARAES
2615	MARINA RODRIGUES CORRÊA DOS REIS

12.29. DA PROVA DE TÍTULOS

12.30. À prova de títulos, de caráter classificatório, concorrerão os candidatos classificados e aprovados na Prova Objetiva conforme item 12.27

12.31. Os títulos deverão ser anexados conforme cronograma Anexo I - os candidatos classificados deverão acessar o site <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/> e inserir os documentos do Quadro IIX

12.32. Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2mb (dois “megabytes”)

12.33. A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

12.34. A prova títulos seguirá os seguintes critérios definidos no Quadro IIX abaixo:

Quadro IIX

Item	GRUPO 1: FORMAÇÃO / PROVA DE TÍTULOS	Valor máximo
1	Doutorado na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005.	30
2	Mestrado na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005.	15
3	Especialização na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de 360 horas.	10
4	Curso de Aperfeiçoamento na área objeto do Concurso ou áreas afins, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de 180 horas.	5
Item	GRUPO 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor máximo
1	Experiência profissional comprovada na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005. 4 pontos para cada ano completo trabalhado.	40
PONTUAÇÃO MÁXIMA SOMADOS GRUPOS 1 e 2		100

12.34.1 Os Títulos do grupo 1 não serão cumulativos, sendo pontuado apenas uma vez por documento em cada item.

12.35 Forma de comprovação da experiência profissional:

12.35.1 Cada documento dever ser digitalizado frente e verso (ou em sua totalidade). A comprovação da experiência profissional deverá ser um arquivo único

Quadro VII

Vínculo Empregatício	Comprovação (na entrega, apresentar original e cópia simples)	O que deve constar:
Órgão Público	a) Declaração ou Certidão - digital com código verificador, OU b) Declaração, ou Certidão - em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor;	Na Declaração OU Certidão: a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício da função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão.
Empresa Privada	a) Cópia da carteira de trabalho (CTPS); E	Na cópia da CTPS: a) Registro do(s) contrato(s) de trabalho, contendo cargo, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; b) Página de identificação do candidato (frente e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

		verso);
	b) Declaração do Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido, caso não conste na CTPS a nomenclatura do cargo idêntica à função pretendida no processo seletivo, ou declaração digital com código verificador	Na Declaração: a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício na função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do empregador ou representante legal.
Como Prestador de Serviços	a) Cópia do contrato de prestação de serviços; OU b) Declaração da empresa, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido ou digital com código verificador	Na Cópia do Contrato OU na Declaração: a) Período efetivo de atuação; b) Área de atuação; c) Descrição das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do contratante ou de seu representante legal
Como Autônomo	a) Certidão emitida por Prefeitura Municipal; OU	Na Certidão: a) Tempo de cadastro como autônomo na função; b) Descrição das atividades desenvolvidas; e c) Comprovação de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), no período mencionado na Certidão.
	b) Documento expedido pelo contratante que comprove a experiência profissional.	No documento expedido pelo contratante: b) Período efetivo de atuação; c) Área de atuação; d) Descrição das atividades desenvolvidas; e e) Assinatura do contratante ou de seu representante legal.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025

Comissão Organizadora do Concurso